



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* PORTO GRANDE

**EDITAL Nº 07/2024/DIRGERAL/IFAP**

CHAMADA PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS DA TURMA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE, EDITAL Nº 07/2024/DIRGERAL/IFAP, PARA O CAMPUS PORTO GRANDE, NA MODALIDADE PRESENCIAL, PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2024.

A Comissão local do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, Campus Porto Grande, usando das atribuições que lhe confere a **Portaria nº 52/2024 - DIGERAL-PTG/PTG/IFAP**, de 12 de julho de 2024, faz saber aos interessados que estará aberta a CHAMADA PÚBLICA para o preenchimento de 40 (quarenta) vagas para o Curso Técnico em Administração, na Forma Subsequente, ofertados com ingresso no 2º semestre de 2024.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** O edital de chamada pública se dá para preenchimento da turma do curso Técnico em Administração, na Forma Subsequente.

**1.2.** O Processo Seletivo será regido por este Edital e sua realização está a cargo da Comissão local do Processo Seletivo, a qual encaminhará ao setor competente de comunicação do IFAP as informações necessárias para as devidas divulgações, além de providenciar e coordenar as ações inerentes a sua execução.

**1.3.** O Processo Seletivo de que trata este Edital terá validade para a matrícula somente no segundo semestre de 2024.

**1.4.** A divulgação, comunicados e/ou posteriores retificações neste edital estarão disponibilizadas no sítio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP – Campus Porto Grande, no endereço eletrônico: <https://abrir.link/gWrci>

**1.5.** A participação do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

## **2. DAS FORMAS DE OFERTA**

**2.1.** As vagas para o Curso Técnico em Administração, na Forma Subsequente, na Modalidade Presencial estão abertas, neste Processo Seletivo, somente aos candidatos que comprovarem a conclusão do Ensino Médio, sem dependência.

**2.2.** As vagas disponibilizadas são para o preenchimento de turma do curso Técnico em Administração, Forma Subsequente.

**2.3.** As vagas estão disponibilizadas na modalidade **ampla concorrência** conforme quadro abaixo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* PORTO GRANDE

CURSO	TURNO	MODALIDADE	VAGAS
Administração	Noturno	Presencial	40

**2.4.** Os interessados em participar da Chamada Pública, conforme o presente Edital, deverão comparecer no endereço relacionado abaixo, no dia **17 de setembro de 2024**, a partir das **08h00min (Oito horas da manhã) até 09h00min (Nove horas da manhã)**. Após 9h não poderá mais entrar nenhum candidato para participar.

UNIDADE	ENDEREÇO	LOCAL	HORÁRIO
Campus Porto Grande	Rodovia BR-210, Km 103, S/N – Zona Rural, AP, 68997-000	Auditório	08h00min

**2.5.** Para inscrição em participar da Chamada Pública é obrigatória a presença do candidato munido do documento original de identidade, ou procurador devidamente constituído, munido de instrumento particular de procuração com firma reconhecida e documento de identidade original e cópia. A não apresentação de documento de identificação não permitirá a participação na Chamada Pública.

**2.6.** Não será cobrada taxa de inscrição.

**2.7.** Não será permitido o acesso de candidatos ou de seus representantes após o horário definido no subitem **2.4**.

**2.8.** No ato da inscrição o candidato ou seu representante assinará uma lista para participar do sorteio. Serão sorteadas a quantidade certa de vagas disponíveis.

**2.9.** O candidato que se inscreveu e não foi sorteado poderá ficar até o final das matrículas, a fim de que, caso algum candidato não consiga realizar sua matrícula, o mesmo possa ser convocado para participar de novo sorteio.

**2.10.** Caso o número de candidatos presentes seja menor do que a quantidade de vagas oferecidas, não haverá sorteio e os candidatos presentes serão matriculados caso a documentação dos mesmos estejam conforme solicitado em edital.

**2.11. Os candidatos que participarem da chamada pública já deverão está em mãos e também digitalizados em um Pen drive os seguintes documentos para a possível matrícula.**

- Histórico Escolar ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio ou Atestado de Conclusão de Curso;
- Carteira de Identidade e CPF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* PORTO GRANDE

- c) Certificado de Alistamento Militar e/ou Reservista (sexo masculino e maiores de 18 anos);
- d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (obrigatório para maiores de 18 anos);
- e) 1 foto 3x4 (atual)
- f) Comprovante de residência atual (últimos três meses);

**Quadro I – Cronograma de ação**

<b>Horário</b>	<b>Ação/ Público</b>
08h00min às 9h00min.	Abertura do local para Chamada Pública
9h00min.	Fechamento do local para Chamada Pública
A partir das 9h30min.	Realização da Chamada
A partir das 10h00min. às 12h00min.	Realização da matrícula na SERESC (Registro Escolar)

**2.12.** O candidato menor de dezoito anos deverá comparecer com o seu representante legal, munido de todos os documentos conforme item **2.11.** e dentro do prazo definido neste Edital.

**2.13.** Não serão aceitos documentos que apresentem emendas, rasuras ou outras irregularidades.

**2.14.** Os documentos em língua estrangeira deverão estar validados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

**2.15.** A lista de candidatos matriculados na Chamada Pública será publicada no dia 18 de setembro de 2024, no site do IFAP <https://abrir.link/gWrci>

**3. DO CRONOGRAMA DO EDITAL**

Publicação do Edital	09/09/2024
Inscrição e matrícula para as Vagas da Chamada Pública	17/09/2024
Publicação da lista dos candidatos Inscritos e matriculados	18/09/2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* PORTO GRANDE

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1.** A divulgação, comunicados e/ou posteriores alterações neste Edital estarão disponibilizadas no sítio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, no endereço eletrônico <https://abrir.link/gWrci>

**4.2.** A participação do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital e demais comunicados a serem publicados.

**4.3.** Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de informações e publicações referentes à chamada pública no endereço eletrônico <https://abrir.link/gWrci>

**4.4.** A Comissão deste Processo Seletivo poderá modificar o presente Edital, visando ao melhor êxito do Processo. As modificações, se necessárias, serão divulgadas e estarão em conformidade com a legislação vigente.

Porto Grande, 9 de setembro de 2024.

Comissão Local Responsável pelo Processo Seletivo Subsequente 2024.2  
Portaria nº 52 /2024 - DIGERAL-PTG/PTG/IFAP